

14 NOV. 2023

Em: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA/GAB Nº. 462/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **GESTORA**, e a **Sra. MARIA APARECIDA NOSSA**, lotado na **GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como **FISCAL**, sendo as mesmas responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2023**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ENTREGA DE COFFEE BREAK E KIT LANCHES PARA ATENDER AOS EVENTOS E REUNIÕES REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal